



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 017/2022**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, cumpra o DECRETO FEDERAL Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 que "Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida." com a contratação de profissionais especializados na educação para atendimento aos estudantes com necessidades especiais.

Nesta oportunidade, requeremos seja tal contratação inclusa no Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021 que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ewbank da Câmara – MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e da outras providências".

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica, já que nosso Município não possui profissionais qualificados para atendimento das necessidades dos estudantes especiais, devendo o executivo cumprir a norma federal que obriga a contratação de profissionais especialistas.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

**Mauro Henrique Oliveira Mendes**  
Vereador – Autor